



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 77/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1993: 44/1991; 231/1991; 233/1991; 234/1991; 235/1991; 366/1991; 347/1991; 723/1991; 405/1992; 716/1992; 784/1992; 791/1992; 795/1992; 806/1992; 810/1992; 6/1993; 8/1993; 10/1993; 12/1993; 15/1993; 19/1993; 76/1993; 42/1993; 54/1993; 188/1993; 195/1993; 198/1993; 220/1993; 231/1993; 235/1993; 265/1993; 282/1993; 286/1993; 299/1993; 303/1993; 312/1993; 313/1993; 321/1993; 328/1993; 331/1993; 335/1993; 364/1993; 370/1993; 405/1993; 414/1993; 417/1993; 422/1993; 423/1993; 446/1993; 461/1993; 466/1993; 499/1993; 511/1993; 521/1993; 527/1993; 531/1993; 746/1993; 765/1993; 771/1993;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	1993
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1994: 70/1992 (Anexo 304/1992); 137/1992; 148/1992; 188/1992; 513/1992; 534/1992; 593/1992; 763/1992; 221/1993; 324/1993; 344/1993; 345/1993; 347/1993; 351/1993; 374/1993; 481/1993; 490/1993; 548/1993; 585/1993; 597/1993 (SPI 3737-0900/93-5); 598/1993; 601/1993; 616/1992; 626/1993; 630/1993; 638/1993 (Inclui o apenso 639/1993); 666/1993;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1992	1994



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 77/2012

Página n.º 2 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

671/1993; 673/1993; 689/1993; 690/1993; 707/1993; 740/1993; 765/1993; 796/1993; 818/1993; 828/1993; 829/1993; 836/1993; 844/1993; 848/1993; 852/1993; 854/1993; 855/1993; 856/1993; 869/1993; 872/1993; 875/1993; 877/1993; 878/1993; 883/1993; 884/1993; 893/1993; 894/1993; 6/1994; 8/1994; 10/1994; 11/1994; 19/1994; 60/1994; 61/1994; 64/1994; 72/1994; 74/1994; 124/1994; 126/1994; 145/1994; 156/1994; 164/1994; 186/1994; 194/1994; 198/1994; 200/1994; 242/1994; 244/1994; 260/1994; 264/1994; 267/1994; 274/1994; 278/1994; 326/1994; 327/1994; 329/1994; 330/1994; 359/1994; 378/1994; 483/1994; 492/1994; 576/1994; 582/1994; 588/1994; 661/1994; 677/1994; 830/1994;			
--	--	--	--

QUANTIDADE: 40

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 10/9/2012
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA